

PORTARIA COREN-ES Nº 344/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES em Audiência Pública a ser realizada na Assembleia Legislativa do Espírito Santo

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o convite feito pela Supervisora da Comissão de Saúde e Saneamento, Sra. Leila Paiva, por ordem do Deputado Doutor Hércules, através de e-mail enviado em 17/10/2019;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial nº 1319/2019, de 21/10/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Carolina Maia Martins Sales, registro nº 122521-ENF**, para representar o Coren-ES durante a Audiência Pública para debater o tema “O atendimento às pessoas vivendo com HIV/AIDS no Estado do Espírito Santo”, no dia 02/12/2019, às 19h. Local: Assembleia Legislativa – “Auditório Augusto Ruschi”, Av. Américo Buaiz, nº 205, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-950.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de auxílio representação, no exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 037/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 22 de outubro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

ABO/JFDS